Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Unidade Orçamentária: **0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0001 - Execuçao da Ação Legislativa.

Objetivo: Compreende as ações necessárias para que o Legislativo cumpra sua atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	4 - Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo.	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	1 - LEGISLATIVA	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividade mantida	HORAS	Valor:	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
								Quantidade:	48	48	48	48	192
Objetivo:													
2 - Atividade	5 - Informatização dos Serviços do Poder Legislativo.	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Serviço informatizado.	Unidade	Valor:	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	2 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal.	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.600.000,00	1.670.000,00	1.730.000,00	1.791.000,00	6.791.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	1 - Manutenção e Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores.	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Prédio público ampliado.	Unidade	Valor:	90.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00	370.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para o Legislativo.	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.728.000,00**	**1.800.200,00**	**1.867.400,00**	**1.930.600,00**	**7.326.200,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**1.728.000,00**	**1.800.200,00**	**1.867.400,00**	**1.930.600,00**	**7.326.200,00**

Totais do Órgão	**1.728.000,00**	**1.800.200,00**	**1.867.400,00**	**1.930.600,00**	**7.326.200,00**

Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade Orçamentária: **0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	7 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00	2.560.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	6 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos/materiais adquiridos.	Unidade	Valor:	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**640.000,00**	**675.000,00**	**700.000,00**	**735.000,00**	**2.750.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**640.000,00**	**675.000,00**	**700.000,00**	**735.000,00**	**2.750.000,00**

Unidade Orçamentária: **0202 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - FAPS/RPPS**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0030 - Previdencia Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinc. ao Regime Estatutário do Município.

Objetivo: Compreende as ações voltadas para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e/ou beneficiários. Inclui as contribuições de órgãos governamentais a instituições previdenciárias da própria esfera de governo, na qualidade de empregadores. Criado através da Lei Municipal nº

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	8 - Pagamento de Benefícios Previdenciários pelo RPPS/FPSM.	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	202 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - FAPS/RPPS	9 - PREVIDENCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Operação realizada.	Unidade	Valor:	2.958.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.570.000,00	12.928.000,00
								Quantidade:	60	62	65	70	257
Objetivo:													
2 - Atividade	9 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	202 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - FAPS/RPPS	9 - PREVIDENCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida	Unidade	Valor:	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**3.058.000,00**	**3.210.000,00**	**3.420.000,00**	**3.700.000,00**	**13.388.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**3.058.000,00**	**3.210.000,00**	**3.420.000,00**	**3.700.000,00**	**13.388.000,00**

Totais do Órgão	**3.698.000,00**	**3.885.000,00**	**4.120.000,00**	**4.435.000,00**	**16.138.000,00**

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Unidade Orçamentária: **0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	16 - Manutenção das atividades do Controle Interno.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	124 - CONTROLE INTERNO	Atividade mantida	Unidade	Valor:	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	13 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Controle Interno.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	124 - CONTROLE INTERNO	Equipamento adquirido	Unidade	Valor:	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	10 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.794.400,00	1.865.300,00	1.936.400,00	2.009.200,00	7.605.300,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	12 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos/materiais adquiridos.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	11 - Implantar o Programa Bolão de Prêmios.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programa implantado.	Unidade	Valor:	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	14 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Financiamento adquirido	Unidade	Valor:	626.700,00	651.454,00	676.275,00	701.703,00	2.656.132,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	15 - NFG - Programa Nota Fiscal Gaúcha	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programa implantado	Unidade	Valor:	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	15.600,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**2.529.700,00**	**2.641.554,00**	**2.753.675,00**	**2.868.103,00**	**10.793.032,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0031 - Amortização e Encargos da Dívida Interna.

Objetivo: Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública mobiliária ou contratada, contraída junto a agentes nacionais. Criado Através de Lei Municipal.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	18 - Amortização da Dívida Fundada.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Operação realizada.	Unidade	Valor:	322.750,00	335.500,00	348.290,00	361.377,00	1.367.917,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**322.750,00**	**335.500,00**	**348.290,00**	**361.377,00**	**1.367.917,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**2.852.450,00**	**2.977.054,00**	**3.101.965,00**	**3.229.480,00**	**12.160.949,00**

Unidade Orçamentária: **0302 - FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0018 - Iluminação Pública.

Objetivo: Compreende as ações relacionadas à implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos, melhorando a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	17 - Fundo Municipal de Iluminação Pública - FMIP.	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	302 - FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP.	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	111.750,00	116.176,00	120.600,00	125.137,00	473.663,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**111.750,00**	**116.176,00**	**120.600,00**	**125.137,00**	**473.663,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**111.750,00**	**116.176,00**	**120.600,00**	**125.137,00**	**473.663,00**

Totais do Órgão	**2.964.200,00**	**3.093.230,00**	**3.222.565,00**	**3.354.617,00**	**12.634.612,00**

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: **0401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0005 - Proteção ao Meio Ambiente.

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas na busca da proteção a flora, a fauna, ao solo, bem como otimizar o manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas e na restauração do meio ambiente.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	19 - Manutenção das Atividades do Viveiro Municipal.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	15 - URBANISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção realizada.	Unidade	Valor:	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Manter a qualidade dos serviços prestados, manter em boas condições de limpeza e conservação, praças, jardins e beiras de estradas.												
2 - Atividade	22 - Manter o Efetivo Funcionamento do Serviço de Fiscalização e Licenciamento Ambiental no Município.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	21 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente - FAMMA.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	276.800,00	287.700,00	298.700,00	309.900,00	1.173.100,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	20 - Reflorestamento da Área Urbana e Rural do Município.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	18 - GESTAO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Reflorestamentos realizado.	Unidade	Valor:	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**361.800,00**	**381.700,00**	**402.700,00**	**422.900,00**	**1.569.100,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0006 - Desenvolvimento da Produção Animal.

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido do planejamento promoção da pecuária através da pesquisa, assistência zoobotânica e melhoramento genético, buscando elevar os indices de produtividade.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	23 - Desenvolver a Inseminação Artificial.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇAO ANIMAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	6.000,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00	25.500,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**6.000,00**	**6.200,00**	**6.500,00**	**6.800,00**	**25.500,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	24 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.812.300,00	1.880.000,00	1.955.600,00	2.030.000,00	7.677.900,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	25 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos.	Unidade	Valor:	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.837.300,00**	**1.906.000,00**	**1.982.600,00**	**2.058.000,00**	**7.783.900,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0009 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores.

Objetivo: Compreende as ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	29 - Incentivo a Bacia Leiteira, Plantação de Alfafa, milho, tifton, Pecuária Familiar, Agroindustria Familiar, Piscicultura, Apicultura, Agricultura e Outros.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade mantida.	ALUNOS	Valor:	100.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	540.000,00
								Quantidade:	50	50	50	50	200
Objetivo:	Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias que vivem no meio rural.												
1 - Projeto	28 - Incremento da Produção Agropecuária.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade mantida.	ALUNOS	Valor:	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00	292.000,00
								Quantidade:	20	20	20	20	80
Objetivo:	Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.												
1 - Projeto	27 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Produtor assistido.	ALUNOS	Valor:	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
								Quantidade:	20	20	20	20	80
Objetivo:	Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias que vivem no meio rural.												
1 - Projeto	31 - Incentivo Para a Legalização das Agroindústrias de Origem Animal, Junto ao SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte)	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Incentivo Concedido	Unidade	Valor:	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	105.000,00
								Quantidade:	5	5	5	5	20
Objetivo:	Atendimento as exigências legais.												
								Totais do Programa	**265.000,00**	**297.000,00**	**344.000,00**	**381.000,00**	**1.287.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0010 - Desenvolvimento da Aquacultura.

Objetivo: Conjunto de ações que vise promover atividades de desenvolvimento da fauna aquática de modo a dar sustentabilidade ao setor, incentivar culturas que possam se produzir em ambientes hídricos, bem como, atividades como pesca artesanal.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	45 - Aquisição de Alevinos.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Alevinos adquiridos.	Unidade	Valor:	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
								Quantidade:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Objetivo:	Adquirir alevinos para repasse aos produtores.												
								Totais do Programa	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	30 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Construção/reforma/ampliação/manutenção realizada	Unidade	Valor:	95.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00	386.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Promover a estruturação e melhorias da infraestrutura dos prédios públicos.												
								Totais do Programa	**95.000,00**	**96.000,00**	**97.000,00**	**98.000,00**	**386.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0032 - Mecanização Agrícola.

Objetivo: Compreende as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agrária.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	32 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	514.900,00	535.200,00	555.670,00	576.570,00	2.182.340,00
								Quantidade:	11	11	11	11	44
Objetivo:													
1 - Projeto	33 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Implementos Agrícolas.	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículos/máquinas/implementos adquiridos.	Unidade	Valor:	200.000,00	220.000,00	250.000,00	265.000,00	935.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**714.900,00**	**755.200,00**	**805.670,00**	**841.570,00**	**3.117.340,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**3.295.000,00**	**3.458.100,00**	**3.655.470,00**	**3.826.270,00**	**14.234.840,00**

Unidade Orçamentária: **0404 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIOS, ETC.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	26 - TRANSFERENCIA PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - MELHORES AMIGOS	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	404 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIOS, ETC.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade	Valor:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS RECEBIDOS DE TRANSFERENCIAS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - MELHORES AMIGOS, PARA ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CAES E GATOS EM SITUAÇÃO RUA E SEMI DOMICILIADO.												
								Totais do Programa	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Totais do Órgão	**3.305.000,00**	**3.468.100,00**	**3.665.470,00**	**3.836.270,00**	**14.274.840,00**

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

Unidade Orçamentária: **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -S.M.O.V.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0005 - Proteção ao Meio Ambiente.

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas na busca da proteção a flora, a fauna, ao solo, bem como otimizar o manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas e na restauração do meio ambiente.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	107 - Canalização de Sangas, Sangões e Valas.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -S.M.O.V.	17 - SANEAMENTO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Curso dágua canalizado.	TUBOS	Valor:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								Quantidade:	100	100	100	100	400
Objetivo:	Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.												
								Totais do Programa	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	36 - Manutenção e Consevação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	675.000,00	701.400,00	728.100,00	755.500,00	2.860.000,00
								Quantidade:	16	16	16	16	64
Objetivo:													
2 - Atividade	35 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.955.000,00	2.032.000,00	2.109.400,00	2.188.700,00	8.285.100,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	34 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	123.300,00	128.100,00	133.000,00	138.000,00	522.400,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**2.753.300,00**	**2.861.500,00**	**2.970.500,00**	**3.082.200,00**	**11.667.500,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	38 - Construção, Manutenção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	37 - Cercar Pátios e Terrenos Públicos do Município.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	15 - URBANISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Pátios/terrenos cercados.	Unidade	Valor:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								Quantidade:	50	50	50	50	200
Objetivo:													
								Totais do Programa	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0018 - Iluminação Pública.

Objetivo: Compreende as ações relacionadas à implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos, melhorando a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	39 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	120.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	525.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.												
1 - Projeto	40 - Ampliação de Redes de Energia Elétrica Trifásica, Aquisição de Equipamentos e Melhorias na Rede de Iluminação Pública.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	Rede ampliada/equipamentos adquiridos/melhorias realizadas	Unidade	Valor:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes.												
								Totais do Programa	**240.000,00**	**255.000,00**	**265.000,00**	**275.000,00**	**1.035.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0024 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.

Objetivo: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	41 - Construção, Manutenção e Melhorias de Parques, Praças e Jardins Públicos.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	Construção/manutenção efetuada.	Unidade	Valor:	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação dos espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.												
								Totais do Programa	**100.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**120.000,00**	**445.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0025 - Política Habitacional.

Objetivo: Conjunto de ações que visam promover a produção de programas e projetos habitacionais, regularização fundiária, reassentamento e fomento à cooperativas habitacionais.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	42 - Programa Municipal Morar Melhor.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -S.M.O.V.	16 - HABITAÇAO	482 - HABITAÇÃO URBANA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
								Quantidade:	15	15	15	15	60
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida da população mais necessitada.												
								Totais do Programa	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0026 - Abastecimento de Água.

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistema de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade, no meio urbano e rural.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	44 - Manutenção de Redes de Água, Poços Artesianos e Reservatórios.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	650.700,00	676.400,00	702.200,00	728.600,00	2.757.900,00
								Quantidade:	33	36	39	42	150
Objetivo:	Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população.												
2 - Atividade	43 - Perfuração e Ampliação de Poços Artesianos na Sede e Interior do Município.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	17 - SANEAMENTO	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Poços perfurados/ampliados.	Unidade	Valor:	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:	Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população.												
								Totais do Programa	**800.700,00**	**836.400,00**	**872.200,00**	**908.600,00**	**3.417.900,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0028 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.

Objetivo: Compreende as ações relativas a desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação e obras especiais, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	50 - Desapropriação, Legalização de Área Rural para Cascalheira.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Desapropriação/legalização realizada.	Unidade	Valor:	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Aquisição de área própria do Município para aquisição de material/cascalho para manutenção das estradas municipais.												
1 - Projeto	49 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	1.192.000,00	1.239.000,00	1.286.000,00	1.334.600,00	5.051.600,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Melhorar a agilidade e qualidade dos serviços prestados.												
1 - Projeto	46 - Abertura, Melhoramento e Conservação de Estradas Municipais.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	QUILOMETROS	Valor:	470.000,00	488.590,00	507.206,00	526.277,00	1.992.073,00
								Quantidade:	300	300	300	300	1.200
Objetivo:	Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio rural e urbano.												
1 - Projeto	48 - Construção de pontes e bueiros.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Equipamento público implantado/melhorado.	Unidade	Valor:	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
								Quantidade:	10	10	10	10	40
Objetivo:	Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio rural.												
								Totais do Programa	**1.992.000,00**	**2.072.590,00**	**2.153.206,00**	**2.235.877,00**	**8.453.673,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**6.386.000,00**	**6.645.490,00**	**6.895.906,00**	**7.151.677,00**	**27.079.073,00**

Unidade Orçamentária: **0502 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V. - CONVÊNIOS, ETC.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0028 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.

Objetivo: Compreende as ações relativas a desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação e obras especiais, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	47 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.	502 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V. - CONVÊNIOS, ETC.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Totais do Órgão	**6.401.000,00**	**6.661.490,00**	**6.912.906,00**	**7.169.677,00**	**27.145.073,00**

Órgão: 6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.

Unidade Orçamentária: **0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	54 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Unidade	Valor:	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	690.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Ampliar a frota de veículos, para melhor atender a população.												
2 - Atividade	52 - Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00	750.000,00
								Quantidade:	7	7	7	7	28
Objetivo:	Manter em boa conservação e condições de trafegabilidade os veículos públicos e oferecer segurança a seus usuários.												
0 - Op. Especial	53 - Transferências a Consórcios Intermunicipais.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.660.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	51 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos/materiais adquiridos.	Unidade	Valor:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**790.000,00**	**830.000,00**	**860.000,00**	**890.000,00**	**3.370.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	56 - Construção, Ampliação Manutenção e Reforma de Prédios da SMS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção realizada	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0019 - Assistência Médica à População.

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, serviços preventivos, curativos, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	58 - Contratação dos Serviços dos Profissionais da Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	850.000,00	870.000,00	900.000,00	950.000,00	3.570.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:													
2 - Atividade	61 - Manutenção das Atividades da SMS (FMS e dos Serviços de Assistência Médica).	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	3.500.300,00	3.641.700,00	3.780.490,00	3.922.600,00	14.845.090,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	60 - Contratação de Consultas, Exames, Cirurgias e UTI Móvel.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00	1.380.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos.												
								Totais do Programa	**4.650.300,00**	**4.841.700,00**	**5.040.490,00**	**5.262.600,00**	**19.795.090,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0020 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos.

Objetivo: Compreende as ações que envolvam a produção, controle, a distribuição de medicamentos e de insumos; a conservação e controle de qualidade; a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	71 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Atividade mantida	Unidade	Valor:	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Promover, proteger e recuperar a saúde da população.												
								Totais do Programa	**80.000,00**	**83.000,00**	**86.000,00**	**89.000,00**	**338.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0021 - Informática.

Objetivo: Compreende o conjunto das ações voltadas ao emprego dos novos métodos de informática, da manutenção e atualização dos existentes, capazes de ampliar a eficiência, a eficácia e a Efetividade da ação governamental.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	72 - Informatização dos Serviços Municipais da Área de Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	126 - TECONOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	Informatização realizada.	Unidade	Valor:	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo.												
								Totais do Programa	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0036 - Vigilancia Epidemiologica

Objetivo: Implementar, manter e ampliar as práticas de atencao e promoçao da saúde dos cidadaos e mecanismos adotados para prevençao de doenças através de açoes específicas vigilância epidemiológica.

Justificativa: Manter açoes que garantam a saude da populaçao implantando e mantendo açoes nas mais diversas areas, na prevençao e combate atraves da vigilancia sanitaria e epidemiológica no municipio.

Público Alvo: Populaçao em Geral

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	92 - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**5.645.300,00**	**5.890.700,00**	**6.133.490,00**	**6.399.600,00**	**24.069.090,00**

Unidade Orçamentária: **0602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	55 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	18.500,00	19.000,00	19.500,00	20.000,00	77.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**18.500,00**	**19.000,00**	**19.500,00**	**20.000,00**	**77.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0019 - Assistência Médica à População.

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, serviços preventivos, curativos, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	64 - Programa Saúde na Escola - PSE.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	14.800,00	15.400,00	16.000,00	16.600,00	62.800,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	67 - Incentivos Pontuais P/ações de Serv. de Vigilância em Saúde - IPVS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	5.300,00	5.400,00	5.500,00	5.600,00	21.800,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	66 - Programa Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	45.200,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	65 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	7.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	59 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	275.000,00	276.000,00	277.000,00	278.000,00	1.106.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	63 - Fortalecimento de Política Afetas a Atuação da Estratégia de ACE-5%.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	570,00	590,00	610,00	630,00	2.400,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	62 - Assistência Financeira Complementar - ACE/95%.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	45.200,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**319.270,00**	**321.490,00**	**323.710,00**	**325.930,00**	**1.290.400,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0020 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos.

Objetivo: Compreende as ações que envolvam a produção, controle, a distribuição de medicamentos e de insumos; a conservação e controle de qualidade; a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	69 - Programa Nacional de Qualif. da Assistência Farmacêutica (Qualifar/SUS).	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	68 - Programa Assistência Farmacêutica Básica - Federal.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	18.950,00	19.000,00	19.100,00	19.200,00	76.250,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**42.950,00**	**43.000,00**	**43.100,00**	**43.200,00**	**172.250,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0033 - Atenção Básica de Saúde.

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas, através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde da população.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	86 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	15.150,00	15.200,00	15.250,00	15.300,00	60.900,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	81 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													

1 - Projeto	159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE EM.P (DEP. R.B.)	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	79 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, EM.P (EP. E.B.G.)	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	78 - INCENT. FINANCEIRO DA APS - ESF E EAP	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	1.248.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	76 - INCREMENTO FINANCEIRO DA APS SAUDE BUCAL.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	48.170,00	48.170,00	48.170,00	48.170,00	192.680,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL, RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.												
1 - Projeto	75 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	72.550,00	72.550,00	72.550,00	72.550,00	290.200,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS PARA ASSITENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AO MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ANFERMAGEM, REPASSE DO GOVERNO FEDERAL.												
1 - Projeto	73 - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção realizada.	Unidade	Valor:	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Promover a estruturação da rede de serviços públicos em saúde.												
								Totais do Programa	**538.970,00**	**539.020,00**	**539.070,00**	**539.120,00**	**2.156.180,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0034 - Vigilância Sanitária.

Objetivo: Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas a análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	89 - Piso Fixo de Vigil. Sanit./Parc. ANVISA.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Unidade	Valor:	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00	11.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	88 - Piso Fixo de Vigil. Sanit./Parc. FNS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	14.600,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**6.100,00**	**6.300,00**	**6.500,00**	**6.700,00**	**25.600,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0035 - Vigilancia em Saude

Objetivo: Implementar, manter e ampliar as práticas de atencao e promoçao da saúde dos cidadaos e mecanismos adotados para prevençao de doenças através de açoes específicas de vigilância em saude

Justificativa: Manter açoes que garantam a saude da populaçao implantando e mantendo açoes nas mais diversas areas, na prevençao e combate atraves da vigilancia em saude do municipio.

Público Alvo: População em Geral

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	160 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade mantida	Unidade	Valor:	78.936,00	82.053,00	85.179,00	88.382,00	334.550,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	VIGILANCIA EM SAUDE; DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR AS TRANSFERENCIA RECEBIDAS DA UNIÃO PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.												
2 - Atividade	90 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (Portaria 6318).	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIAO.	10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade mantida	Unidade	Valor:	69.902,00	72.663,00	75.432,00	78.267,00	296.264,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**148.838,00**	**154.716,00**	**160.611,00**	**166.649,00**	**630.814,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**1.074.628,00**	**1.083.526,00**	**1.092.491,00**	**1.101.599,00**	**4.352.244,00**

Unidade Orçamentária: **0603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0020 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos.

Objetivo: Compreende as ações que envolvam a produção, controle, a distribuição de medicamentos e de insumos; a conservação e controle de qualidade; a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	70 - Programa Farmácia Básica - Insumos para Controle de Diabetes - Estadual.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	8.800,00	9.150,00	9.496,00	9.853,00	37.299,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**8.800,00**	**9.150,00**	**9.496,00**	**9.853,00**	**37.299,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0033 - Atenção Básica de Saúde.

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas, através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde da população.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	87 - PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	Valor:	15.600,00	16.200,00	16.800,00	17.500,00	66.100,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	85 - PIAPS - Programa Farmácia Cuidar + FME PORTE I.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida	Unidade	Valor:	10.000,00	10.395,00	10.800,00	11.200,00	42.395,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	84 - PIAPS - Incentivo de Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS)	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Incentivo realizado.	Unidade	Valor:	10.000,00	10.400,00	10.800,00	11.200,00	42.400,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	83 - PIAPS - Incentivo das Equipes da Atenção Primaria em Saúde - (ESF, EAP, ESB).	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Incentivo realizado.	Unidade	Valor:	61.200,00	63.600,00	66.000,00	68.500,00	259.300,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	82 - PIAPS - Incentivo Sociodemografico.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Incentivo realizado.	Unidade	Valor:	150.912,00	156.873,00	162.850,00	168.973,00	639.608,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	77 - AMPL E QUALIF DOS SERV NA APS ENFRENTAMENTO AS ENCHENTES - PORT 322/2024	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida	Unidade	Valor:	3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	12.720,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	74 - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária - Programa Inverno Gaúcho com Saúde (Portaria 322/2025)	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade mantida	Unidade	Valor:	20.000,00	20.800,00	21.600,00	22.400,00	84.800,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**270.712,00**	**281.388,00**	**292.090,00**	**303.133,00**	**1.147.323,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**279.512,00**	**290.538,00**	**301.586,00**	**312.986,00**	**1.184.622,00**

Unidade Orçamentária: **0604 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE/SMS - REC. LIVRE.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0019 - Assistência Médica à População.

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, serviços preventivos, curativos, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	57 - Manutenção das Atividades da SMS (FMS e dos Serviços de Assistência Médica). R. Livre.	6 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	604 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE/SMS - REC. LIVRE.	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	140.000,00	161.300,00	182.700,00	194.600,00	678.600,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**140.000,00**	**161.300,00**	**182.700,00**	**194.600,00**	**678.600,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**140.000,00**	**161.300,00**	**182.700,00**	**194.600,00**	**678.600,00**

Totais do Órgão	**7.139.440,00**	**7.426.064,00**	**7.710.267,00**	**8.008.785,00**	**30.284.556,00**

Órgão: 7 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentária: **0701 - GABINETE DO PREFEITO.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	96 - Manutenção da Frota de Veículos do Gabinete do Prefeito.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:													
2 - Atividade	97 - Festividades da Semana do Município.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:													
2 - Atividade	94 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.007.500,00	1.047.300,00	1.087.225,00	1.228.100,00	4.370.125,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	93 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.097.500,00**	**1.152.300,00**	**1.207.225,00**	**1.363.100,00**	**4.820.125,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	98 - Construção, ampliação e manutenção do Prédio da Prefeitura (Centro Administrativo).	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ampliação/readaptação realizada.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0022 - Divulgação Oficial e Institucional.

Objetivo: Compreende as ações que objetivam a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da administração pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	100 - Divulgação Oficial dos Atos do Poder Executivo.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	4 - ADMINISTRAÇAO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividade mantida.	HORAS	Valor:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**270.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0024 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.

Objetivo: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	101 - Abertura, prolongamento, pavimentação, asfalto, concreto usinado, passeios e reforma de vias urbanas.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	701 - GABINETE DO PREFEITO.	15 - URBANISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Via aberta/prolongada/pavimentada/asfaltada/reformada	METROS	Valor:	1.250.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	5.460.000,00
								Quantidade:	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.250.000,00**	**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**1.460.000,00**	**5.460.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**2.457.500,00**	**2.622.300,00**	**2.737.225,00**	**2.963.100,00**	**10.780.125,00**

Unidade Orçamentária: **0702 - C0NSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - C.M.D.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	95 - Realização de Eventos.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	702 - C0NSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - C.M.D.	13 - CULTURA	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Esporte incentivado.	FAMÍLIA	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:	Dotar o Município de condições de reaçizar eventos comemorativos, recreativos, esportivos, cívicos e culturais, bem como custear as despesas necessárias para realiza-los.												
								Totais do Programa	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0017 - Desporto Comunitário.

Objetivo: Conjunto de ações que oportunizam apoio as atividades desportivas amadoras em geral, em especial às comunidades urbanas e mantendo espaços adequados.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	99 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal do Desporto - CMD.	7 - GABINETE DO PREFEITO.	702 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - C.M.D.	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**65.000,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**	**290.000,00**

Totais do Órgão	**2.522.500,00**	**2.692.300,00**	**2.812.225,00**	**3.043.100,00**	**11.070.125,00**

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.

Unidade Orçamentária: **0801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	102 - Manutenção da Frota de Veículos da SMEC.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	336.300,00	349.600,00	362.934,00	376.580,00	1.425.414,00
								Quantidade:	4	4	4	4	16
Objetivo:	Manter em boa conservação e condições de trafegabilidade os veículos públicos e oferecer segurança a seus usuários.												
1 - Projeto	104 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática para a SMEC.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição realizada	Unidade	Valor:	70.000,00	72.000,00	74.000,00	75.000,00	291.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Reforçar a estrutura e fornecer condições de trabalho aos servidores.												
2 - Atividade	103 - Manutenção de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Laboratório implantado.	Unidade	Valor:	18.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	86.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:	Manter em boas condições e conservação os computadores das escolas municipais.												
								Totais do Programa	**424.300,00**	**441.600,00**	**459.934,00**	**476.580,00**	**1.802.414,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	161 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:	Melhorar o aspecto, manter em boas condições e conservação das escolas.												
								Totais do Programa	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0013 - Assistência ao Educando.

Objetivo: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolarização obrigatória, como: bolsa de estudo, livros, material didático e de apoio, com transporte escolar e alimentação.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	118 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio - Rec. Livre.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	26 - TRANSPORTE	362 - ENSINO MÉDIO	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
								Quantidade:	150	150	150	150	600
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	117 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - Rec. Livre.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	26 - TRANSPORTE	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00	275.000,00
								Quantidade:	150	150	150	150	600
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	110 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental / MDE.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
								Quantidade:	150	150	150	150	600
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	119 - Aquisição de Merenda Escolar para as Escolas Municipais.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
								Quantidade:	150	150	150	150	600
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
								Totais do Programa	**175.000,00**	**195.000,00**	**215.000,00**	**240.000,00**	**825.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0015 - Ensino Regular.

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	125 - Manutenção e Desenvolvimentos das Atividades da SMEC.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.509.900,00	1.569.500,00	1.629.300,00	1.690.600,00	6.399.300,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Implementar, manter e ampliar as atividades da Secretaria.												
1 - Projeto	124 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Didático.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos/materiais adquiridos.	Unidade	Valor:	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.544.900,00**	**1.609.500,00**	**1.674.300,00**	**1.740.600,00**	**6.569.300,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0016 - Desenvolvimento Cultural.

Objetivo: Conjunto de Ações que Visam o Incremento Qualificado e Quantitativo da Produção Cultural; A Formação de Novos Público; A Promoção de Acesso aos Bens Culturais; A Qualificação dos Agentes Culturais; A Melhoria da Base Tecnológica da Produção; O Intercâmbio de Cultura; A Avaliação e Prospecção Contínua das Ações Culturais; E a Preservação, Recuperação e Ampliação do Patrimônio Cultural.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	130 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos/materiais adquiridos.	Unidade	Valor:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Implementar, manter e ampliar as atividades.												
								Totais do Programa	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0021 - Informática.

Objetivo: Compreende o conjunto das ações voltadas ao emprego dos novos métodos de informática, da manutenção e atualização dos existentes, capazes de ampliar a eficiência, a eficácia e a Efetividade da ação governamental.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	137 - Informatização dos Serviços Municipais da Área de Educação.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	801 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.	12 - EDUCAÇAO	126 - TECONOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	Informatização realizada.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Modernizar os sistemas de informática, colaborando para a consecução dos objetivos dos programas administrativos e estudantil, ofertados à área de educação.												
								Totais do Programa	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**2.274.200,00**	**2.391.100,00**	**2.509.234,00**	**2.632.180,00**	**9.806.714,00**

Unidade Orçamentária: **0802 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA-EDUC.INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0014 - Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança de 0 a 3 anos Creche e 4 e 5 anos pré-escola.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	122 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	802 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA-EDUC.INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR	4 - ADMINISTRAÇAO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	710.700,00	736.800,00	764.900,00	793.700,00	3.006.100,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade.												
1 - Projeto	123 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	802 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA-EDUC.INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR	12 - EDUCAÇAO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Equipamentos/material adquiridos.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade, viabilizar o atendimento educacional.												
								Totais do Programa	**760.700,00**	**791.800,00**	**824.900,00**	**858.700,00**	**3.236.100,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**760.700,00**	**791.800,00**	**824.900,00**	**858.700,00**	**3.236.100,00**

Unidade Orçamentária: **0803 - FUNDEB.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0015 - Ensino Regular.

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	128 - Manutenção das Atividades do FUNDEB.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	803 - FUNDEB.	4 - ADMINISTRAÇAO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	1.870.750,00	1.945.700,00	2.019.800,00	2.095.753,00	7.932.003,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.870.750,00**	**1.945.700,00**	**2.019.800,00**	**2.095.753,00**	**7.932.003,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**1.870.750,00**	**1.945.700,00**	**2.019.800,00**	**2.095.753,00**	**7.932.003,00**

Unidade Orçamentária: **0804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0013 - Assistência ao Educando.

Objetivo: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolarização obrigatória, como: bolsa de estudo, livros, material didático e de apoio, com transporte escolar e alimentação.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	114 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio - Rec. do Estado.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	362 - ENSINO MÉDIO	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	127.000,00	128.000,00	129.000,00	130.000,00	514.000,00
								Quantidade:	100	100	100	100	400
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	113 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00	158.000,00
								Quantidade:	150	150	150	150	600
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	112 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - Rec. do Estado. PEATE	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno assistido.	ALUNOS	Valor:	170.000,00	172.000,00	175.000,00	178.000,00	695.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	116 - Transferência da União Merenda Creche.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	33.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	115 - Transferencia da União - PNAC/PNAE - Creche.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	31.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	111 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - FNDE - PNAE (Ensino Fundamental).	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO	Manutenção realizada.	Unidade	Valor:	8.000,00	8.300,00	8.600,00	8.900,00	33.800,00
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
2 - Atividade	120 - Transferências União PNAE-AEE.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Transferência da União.												
								Totais do Programa	**366.000,00**	**371.800,00**	**378.600,00**	**385.400,00**	**1.501.800,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0015 - Ensino Regular.

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	129 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	Valor:	61.000,00	61.500,00	62.000,00	62.500,00	247.000,00
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:	DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI												
2 - Atividade	127 - Salário Educação - Federal.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	70.000,00	71.000,00	72.000,00	73.000,00	286.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Repasse do Governo Federal.												
2 - Atividade	126 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	804 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Transferência do Governo Federal.												
								Totais do Programa	**135.000,00**	**137.000,00**	**139.000,00**	**141.000,00**	**552.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**501.000,00**	**508.800,00**	**517.600,00**	**526.400,00**	**2.053.800,00**

Unidade Orçamentária: **0805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	106 - Aquisição de Veículo Para a SMEC.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículo adquirido.	Unidade	Valor:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	105 - Criação da Secretaria de Cultura e Turismo.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Secretaria implantada	Unidade	Valor:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**940.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	109 - Construção de Creche/Pré-escola na Séde do Município. Contra-partida.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Construção realizada.	Unidade	Valor:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	108 - Construção de um Prédio Novo para a Secretaria de Educação.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	12 - EDUCAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Construção realizada.	Unidade	Valor:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**5.200.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0013 - Assistência ao Educando.

Objetivo: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolarização obrigatória, como: bolsa de estudo, livros, material didático e de apoio, com transporte escolar e alimentação.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	121 - Aquisição de Veículo Para Facilitar o Transporte de Crianças com Necessidades Especiais. Contra-Partida.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	12 - EDUCAÇAO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Veículo adquirido.	Unidade	Valor:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência a saúde, uniformes e material didático/escolar.												
								Totais do Programa	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**135.000,00**	**510.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0016 - Desenvolvimento Cultural.

Objetivo: Conjunto de Ações que Visam o Incremento Qualificado e Quantitativo da Produção Cultural; A Formação de Novos Público; A Promoção de Acesso aos Bens Culturais; A Qualificação dos Agentes Culturais; A Melhoria da Base Tecnológica da Produção; O Intercâmbio de Cultura; A Avaliação e Prospecção Contínua das Ações Culturais; E a Preservação, Recuperação e Ampliação do Patrimônio Cultural.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	132 - Criar Oficinas de Dança, Música, campeonatos Esportivos.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Oficinas criadas.	Unidade	Valor:	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	133 - Desenvolvimento do Turismo Municipal, Aumentando o Fluxo de Turistas no Município.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Turismo desenvolvido.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													

1 - Projeto	135 - TRANSFERENCIA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL - LC Nº 195/22	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL		Unidade	Valor:	32.500,00	33.000,00	33.500,00	34.000,00	133.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	134 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA LEI Nº 14.017/2020	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL		UNIDADE	Valor:	47.000,00	47.500,00	48.000,00	48.500,00	191.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	131 - TRANSFERENCIA LEI Nº 14.017/2020 ALDIR BLANC.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	50.000,00	50.000,00	51.000,00	51.000,00	202.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	136 - TRANSFERÊNCIA LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS DESTINAÇÕES - LC Nº195/2022.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	13.000,00	13.200,00	13.400,00	13.600,00	53.200,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
Macro Objetivo:	**0 -**												
								Totais do Programa	**232.500,00**	**239.700,00**	**247.900,00**	**255.100,00**	**975.200,00**

Programa: 0037 - Turismo

Objetivo:	Desenvolver o potencial turístico através de açoes de melhoria da infraestrutura e divulgaçao do potencial turístico do Município. Expandir e melhorar as atividades voltadas ao desenvolvimento do turismo no município. Apoiar eventos que divulguem o turismo do Municipio. Desenvolver trabalhos de embelezamento de praças, jardins, avenidas e espaços públicos.
Justificativa:	Populaçao em Geral
Público Alvo:	Necessidade de levar o nome e as belezas naturais do Município, buscando assim o desenvolvimento do mesmo. Buscar a manutençao e implantaçao de pontos turisticos que venham promover a nossa cidade. Garantir o embelezamento dos diversos pontos turiscos, espaços publicos e vias.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	138 - Manutenção das Atividades da SMEC, Cultura, Desporto e Turismo.	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.	805 - S.M.E.C/CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENTRO, ETC-REC. LIVRE	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	150.000,00	151.000,00	152.000,00	153.000,00	606.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**150.000,00**	**151.000,00**	**152.000,00**	**153.000,00**	**606.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**2.022.500,00**	**2.045.700,00**	**2.069.900,00**	**2.093.100,00**	**8.231.200,00**

Totais do Órgão	**7.429.150,00**	**7.683.100,00**	**7.941.434,00**	**8.206.133,00**	**31.259.817,00**

Órgão: 9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária: **0901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0002 - Gestão da Assistência Social.

Objetivo: Implantação e qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir o direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Justificativa:

Público Alvo: Pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	143 - Informatização dos Serviços Municipais na área de Assistência Social.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Informatização realizada.	Unidade	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	141 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social e do CRAS/FMAS.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	887.300,00	922.350,00	957.500,00	993.500,00	3.760.650,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	140 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Municipal.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:													
1 - Projeto	139 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**917.300,00**	**953.350,00**	**989.500,00**	**1.026.500,00**	**3.886.650,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0003 - Rede SUAS-Programa de Implantação, Infraestrutura e Atendimento da Proteção Social Básica.

Objetivo: A Proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativa:

Público Alvo: População em situção de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	146 - Programa Cidadania e Inclusão Social.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	PESSOAS	Valor:	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
								Quantidade:	5	5	5	5	20
Objetivo:													
1 - Projeto	147 - Benefícios Eventuais, Bem Como Cestas Básicas, Auxílio Funeral, Auxilio Natalidade, Auxílio Moradia e Outros.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Benefícios realizados.	ALUNOS	Valor:	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
								Quantidade:	400	400	400	400	1.600
Objetivo:													
								Totais do Programa	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0004 - Proteção Social Básica.

Objetivo: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na proteção social básica e especial, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados.

Justificativa:

Público Alvo: Famílias, Crianças, Adolescentes e Idosos.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	151 - Convênios com Redes Socioassistenciais Privadas - Casas de Passagens/Abrigos.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	62.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00	275.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**62.000,00**	**67.000,00**	**71.000,00**	**75.000,00**	**275.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	152 - Manutençao da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:													
								Totais do Programa	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0012 - Edificações Públicas.

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, demolição, ampliação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	153 - Construção, Ampliação e Manutenção do Prédio do CRAS.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	901 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Construção realizada.	Unidade	Valor:	60.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	225.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**60.000,00**	**45.000,00**	**55.000,00**	**65.000,00**	**225.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**1.149.300,00**	**1.190.350,00**	**1.255.500,00**	**1.321.500,00**	**4.916.650,00**

Unidade Orçamentária: **0902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0002 - Gestão da Assistência Social.

Objetivo: Implantação e qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir o direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Justificativa:

Público Alvo: Pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	144 - IGD - Indice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família. (Conv. União)	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	43.200,00	45.200,00	48.200,00	52.200,00	188.800,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	145 - PROG. DE FORT. EMERG. ATEND. CADASTRO UNICO NO SUAS-PROCAD-SUAS	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Unidade	Valor:	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00	22.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DOTAR O MUNICIPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO DO SUAS - PROCAD/SIAS, RECEBIDO DO GOVERNO FEDERAL.												
								Totais do Programa	**48.400,00**	**50.600,00**	**53.800,00**	**58.000,00**	**210.800,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0003 - Rede SUAS-Programa de Implantação, Infraestrutura e Atendimento da Proteção Social Básica.

Objetivo: A Proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativa:

Público Alvo: População em situção de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	150 - Programa FEAS/OASF - Orientação e Apoio Sócio Familiar. (Conv. Estado)	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET	9 - PREVIDENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	149 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. (Conv. União)	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
2 - Atividade	148 - Programa Piso Básico Fixo/PAIF. (Conv. União)	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ET	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.500,00	318.500,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**180.000,00**	**193.000,00**	**206.000,00**	**219.500,00**	**798.500,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**228.400,00**	**243.600,00**	**259.800,00**	**277.500,00**	**1.009.300,00**

Unidade Orçamentária: **0903 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0029 - Serviço de proteção à criança e ao adolescente.

Objetivo: Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através do apoio sócio educativo. Oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, presevação a violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

Justificativa:

Público Alvo: Crianças e Adolescentes.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	80 - Manutenção de Ações de Assistência às Crianças e ao Adolescente.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	903 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE.	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Atividade mantida.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Valor:	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	246.000,00
								Quantidade:	5	5	5	5	20
Objetivo:													
								Totais do Programa	**60.000,00**	**61.000,00**	**62.000,00**	**63.000,00**	**246.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**60.000,00**	**61.000,00**	**62.000,00**	**63.000,00**	**246.000,00**

Unidade Orçamentária: **0904 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0002 - Gestão da Assistência Social.

Objetivo: Implantação e qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir o direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Justificativa:

Público Alvo: Pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	142 - Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar.	9 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	904 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	178.300,00	185.400,00	192.400,00	199.600,00	755.700,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**178.300,00**	**185.400,00**	**192.400,00**	**199.600,00**	**755.700,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**178.300,00**	**185.400,00**	**192.400,00**	**199.600,00**	**755.700,00**

Totais do Órgão	**1.616.000,00**	**1.680.350,00**	**1.769.700,00**	**1.861.600,00**	**6.927.650,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Unidade Orçamentária: **1001 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	155 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secr. Municipal de Desenvolvimento e Captação de Recursos.	10 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	1001 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	461.670,00	479.900,00	498.000,00	516.900,00	1.956.470,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	154 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	10 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	1001 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**511.670,00**	**534.900,00**	**558.000,00**	**581.900,00**	**2.186.470,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**511.670,00**	**534.900,00**	**558.000,00**	**581.900,00**	**2.186.470,00**

Totais do Órgão	**511.670,00**	**534.900,00**	**558.000,00**	**581.900,00**	**2.186.470,00**

Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: **1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0008 - Supervisão e Coordenação Administrativa.

Objetivo: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente por todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, que garantam o apoio necessário da administração pública.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	158 - Manutenção dos Encargos Comuns do Município.	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida.	Unidade	Valor:	954.000,00	991.900,00	1.029.740,00	1.068.500,00	4.044.140,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
1 - Projeto	157 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamento adquirido.	Unidade	Valor:	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
0 - Op. Especial	156 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade	Valor:	292.500,00	304.000,00	315.600,00	327.500,00	1.239.600,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	CUSTEAR AS DESPESAS COM AS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O PASEP.												
								Totais do Programa	**1.326.500,00**	**1.385.900,00**	**1.445.340,00**	**1.506.000,00**	**5.663.740,00**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 0021 - Informática.

Objetivo: Compreende o conjunto das ações voltadas ao emprego dos novos métodos de informática, da manutenção e atualização dos existentes, capazes de ampliar a eficiência, a eficácia e a Efetividade da ação governamental.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	91 - Informatização dos serviços municipais.	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	4 - ADMINISTRAÇAO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Informatização realizada.	Unidade	Valor:	33.000,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	138.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:													
								Totais do Programa	**33.000,00**	**34.000,00**	**35.000,00**	**36.000,00**	**138.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**1.359.500,00**	**1.419.900,00**	**1.480.340,00**	**1.542.000,00**	**5.801.740,00**
Totais do Órgão	**1.359.500,00**	**1.419.900,00**	**1.480.340,00**	**1.542.000,00**	**5.801.740,00**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Unidade Orçamentária: **9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Macro Objetivo: **0 -**

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	162 - Reserva de Contingência.	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade mantida		Valor:	395.000,00	410.000,00	426.000,00	442.000,00	1.673.000,00
								Quantidade:	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Totais do Programa									**395.000,00**	**410.000,00**	**426.000,00**	**442.000,00**	**1.673.000,00**

Totais da Unidade Orçamentária	**395.000,00**	**410.000,00**	**426.000,00**	**442.000,00**	**1.673.000,00**
Totais do Órgão	**395.000,00**	**410.000,00**	**426.000,00**	**442.000,00**	**1.673.000,00**

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	39.069.460,00	40.754.634,00	42.486.307,00	44.411.682,00	166.722.083,00
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	39.069.460,00	40.754.634,00	42.486.307,00	44.411.682,00	166.722.083,00
Total de Todos os Programas	39.069.460,00	40.754.634,00	42.486.307,00	44.411.682,00	166.722.083,00

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
PREFEITO MUNICIPAL

GEILA LORENI STEFFENS KNOLL
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

KEILA MAIARA FENNER DE BARROS
SECRETÁRIA MUNIC. DA FAZENDA